



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SOURE

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Antonio da Silva Fernandes**, brasileiro, paraense, Viúvo, portador do **CPF: 127123532-34, RG:3370877**, responsável pelo Controle Interno do Município de Soure do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo referente à licitação Tomada de Preço 003/2014/PMS/A.G, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SOURE, com base nas regras esculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1 – Do Parecer:

Após análise desta Controladoria, constatamos que o processo acima discriminado está eivado de todas as formalidades legais de acordo com o que estabelece a Legislação vigente, nas fases da habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sobcrime de pena de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providencias de alçadas.

Soure, 10 de Julho de 2014.



Antonio da Silva Fernandes
Controlador